

05.3h



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO  Nº

FIRMADO COM

CLÁUSULA :  PARÁG.  ADITIVO

CÓDIGO:  OBJETO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração Mensal corrigida  
 INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.  
 INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.  
 RM = Remuneração mensal (Contratada)

RMC =	3.849,298 x	1.600,00	set-13
	1.947,154		set-02

  

Percentual de Reajuste Acumulado :	97,69%	197,69%
------------------------------------	--------	---------

  

Valor Reajustado :	3.163,02
--------------------	----------

Belo Horizonte, 10 outubro, 2013

  
 Geovane Martins da Costa Guedes  
 Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG